



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO
Bot. 21/09/2015
Presidente

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 22 horas e 46 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 19ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, João Elias, Lelo Pagani, Fontão, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início à apreciação dos Projetos:

1) Projeto de Lei Complementar nº. 34/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou a leitura do documento entregue pelo Secretário Municipal de Políticas de Inclusão e que complementava a justificativa do referido projeto. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni relatou que referido documento era referente ao próximo projeto a ser analisado e não ao PLC nº 34/2015. O Presidente acatou o pedido da vereadora Rose Ielo e determinou a leitura do documento. Após a leitura, referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 35/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre de crédito adicional suplementar de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), na Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão, para beneficiar mais vinte universitários credenciados no programa de incentivo ao estudante. Fizeram uso da palavra os vereadores: Fernando Carmoni, Rose Ielo, Reinaldinho e Curumim. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 75/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ajuste orçamentário para dar continuidade aos cursos oferecidos pela UNIT para o segundo semestre do presente exercício. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal

Secretário _____ Vereador André Rogério Barbosa e pelo 1º
Francisco Fontes (Fontão). _____ Vereador Luiz